



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.627, de 25 de setembro de 2025

Denomina trecho de estrada rural situada no 9º Perímetro - Linha Toledo, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 597/2025/SMINFRA, desta data, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município (Processo SEI nº 01.13.005775/2025-61),

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a denominação de Estrada Rural "OT-002" ao trecho da estrada com início na rodovia BR-163 (coordenadas 24°44'12"S e 53°41'46"W), na Linha Rio Toledo, percorrendo a divisa dos lotes rurais nºs 31.A1, 31, 29/30.D.3, 31.D, 28.D/31.E.6 e 28.D/31.E.5 do Perímetro A, e o lote rural nº 28 do 9º Perímetro - Linha Toledo da Fazenda Britânia, em sentido Leste, por 1.370 metros, até chegar às coordenadas 24°44'17"S e 53°41'00"W, neste Município, conforme mapa que integra este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FABIO LEAL OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de setembro de 2025

Edição nº 4488- Extraordinária

Página 2 de 10

DECRETO Nº 1.629, de 26 de setembro de 2025

Denomina **Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa “José Carlos Schiavinato”** o equipamento de atendimento à pessoa idosa a ser implantado no Loteamento “Residencial Casa Grande”, no bairro Jardim Panorama, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 317/2025/SMDH, de 25 de setembro de 2025, da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.07.005792/2025-87),

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado **Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa “José Carlos Schiavinato”** o equipamento de atendimento à pessoa idosa a ser implantado no lote urbano nº 289 da quadra nº 19 do Loteamento “Residencial Casa Grande”, Matrícula nº 21.751 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Rua Célia Mazzaferro, 172, esquina com a Rua Ernesto Dalla Costa, 527, no bairro Jardim Panorama, nesta cidade de Toledo, como homenagem póstuma por sua atuação e dedicação na gestão pública, marcada também pelo compromisso com o desenvolvimento social e a promoção de políticas públicas voltadas à pessoa idosa no Município de Toledo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 625, de 25 de setembro de 2025

Altera a Portaria nº 370/2023, que designa responsáveis para praticarem atos perante instituições financeiras, visando à movimentação e à aplicação de recursos de órgãos da administração municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.344/2021 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 0187/2025/SMF, desta data, da Diretora de Tesouraria da Secretaria da Fazenda do Município (Processo SEI nº 01.04.005793/2025-51),

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 370, de 18 de maio de 2023, que designa responsáveis para praticarem atos perante instituições financeiras, visando à movimentação e à aplicação de recursos de órgãos da administração municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...
III - do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo (FMDI)**;

...
XIII - do **Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo (FUMPIR)**:

a) Secretário(a) de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família;

b) Secretário(a) da Fazenda;

c) Diretor(a) de Tesouraria da Secretaria da Fazenda; e

d) Diretor(a) Executivo(a) do Toledoprev.

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de setembro de 2025

Edição nº 4488- Extraordinária

Página 3 de 10

26/09/2025, 16:20

SEI/PMT - 0029381 - Portaria de Implantação de Processo



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 059, de 26 de setembro de 2025

Dispõe sobre a criação, execução e tramitação do tipo de processo "Ordem de Serviço", sob a égide da Lei Orgânica" no âmbito do município de Toledo.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.344/2021,

Considerando a implantação do processo eletrônico no Município de Toledo, por meio do Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024, que regulamentou o uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para criação e tramitação de processos administrativos no âmbito do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação, execução e tramitação, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de **29 de setembro de 2025**, do tipo de processo "**Ordem de Serviço**", sob a égide do **Inciso II do § 1º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Toledo**, por meio de uma base de conhecimento com orientações sobre a condução e tipos de documentos específicos do processo.

Art. 2º. A especificação e detalhes deste tipo de processo estão descritos no documento "Base de Conhecimento" e "Fluxograma", sendo estes os únicos documentos válidos para a definição deste tipo de processo, podendo serem acessados publicamente por qualquer usuário na Seção "Bases de Conhecimento" do Portal SEI ou em ícone específico do sistema.

Art. 3º. O fluxo e a base de conhecimento suprarreferidos poderão sofrer alterações, as quais serão válidas a partir da inserção de uma nova versão no sistema e Portal do SEI.

Art. 4º. A definição e formalização das modificações deverá ser conduzida pela unidade responsável pelo processo em conjunto com a Unidade Gestora do SEI.

Art. 5º. A publicação e divulgação da nova versão deverá ser solicitada à Unidade Gestora do SEI.

Art. 6º. Determinar que este será o único procedimento válido para este tipo de processo, a partir de **29 de setembro de 2025**.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
Secretário da Administração

ISAAC BRAGA
Diretor da Administração e de Gestão de Processos
Unidade Gestora do SEI TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Douglas Marques, Secretário(a) da Administração**, em 26/09/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Braga, Diretor(a) da Administração e de Gestão de Processos**, em 26/09/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0029381** e o código CRC **AF4B1643**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2117
sei@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.03.005855/2025-35

Documento nº 0029381v6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de setembro de 2025

Edição nº 4488- Extraordinária

Página 4 de 10

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 29 de setembro de 2025

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO DE REJEIÇÃO PELA CCJ

Projeto de Lei nº 164, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Institui o seminário anual de capacitação e inovação no agronegócio denominado "ToledoAgroFuturo: Jovens no Campo, Herança e Inovação".

APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 183, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

Projeto de Lei nº 184, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que define critérios e valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuado, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial.

Projeto de Lei nº 185, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação Cáritas Diocesana de Toledo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1296, de 2025

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Readequação da estrada rural localizada na Linha Espigão, no Distrito de Novo Sobradinho.

Indicação nº 1297, de 2025

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Crissiumal esquina com a Rua General Alcides Etchegoyen.

Página 1 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de setembro de 2025

Edição nº 4488- Extraordinária

Página 5 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1298, de 2025

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Execução de serviços de reparo nas cercas do Complexo Esportivo 14 de Dezembro.

Indicação nº 1299, de 2025

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Arquivada nos termos do inciso III do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1300, de 2025

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Reparo no sistema de drenagem da Rua Almirante Barroso, nº 2471, em frente ao estabelecimento Inside Sistemas.

Indicação nº 1301, de 2025

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Implantação de portal na entrada do Lago Novo – Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann.

Indicação nº 1302, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Criação do Programa Municipal de Redução e Reaproveitamento de Resíduos Sólidos, conforme anteprojeto anexo.

Indicação nº 1303, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Duplicação da Rua Albino Scariot, em Toledo.

Indicação nº 1304, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Desobstrução das calçadas da Rua Ângelo Citadin, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1305, de 2025

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Recuperação do asfalto da estrada rural da Linha São João.

Indicação nº 1306, de 2025

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Pagamento do vale referente ao mês de julho de 2022 aos servidores públicos municipais.

Indicação nº 1307, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Alteração do semáforo no cruzamento da Avenida Parigot de Souza com a Rua Cerro Corá, permitindo livre acesso à direita aos veículos que trafegam no sentido centro-bairro e que vão acessar a Rua Cerro Corá.

Indicação nº 1308, de 2025

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Reparo no asfalto da Rua Artur Mazaferro, em frente à Escola Municipal Ivo Welter.

Indicação nº 1309, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade da Rua Osvaldo Aranha, no Jardim Panorama.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1310, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Substituição do brinquedo infantil denominado "Castelinho" do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pingo de Gente, destinando o espaço à implantação de uma brinquedoteca.

Indicação nº 1311, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Investimentos na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Panorama.

Indicação nº 1312, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Disponibilização de mais profissionais enfermeiros na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Panorama.

Indicação nº 1313, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Substituição do telhado da Escola Estadual do Campo de Dez de Maio, no distrito de Dez de Maio.

Indicação nº 1314, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Construção de cobertura na área externa da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 1315, de 2025

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Disponibilização de 2 (dois) garis para o Distrito de Vila Nova, com o objetivo de reforçar a equipe de limpeza pública da localidade.

Indicação nº 1316, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Mudança de sentido na sinalização do cruzamento entre a Rua Bom Pastor e a Rua Presidente Costa e Silva.

Indicação nº 1317, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Adoção de medida visando à concessão de desconto no Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Indicação nº 1318, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Avenida Roberto Fachini, nº 784, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1319, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Capacitação dos Servidores do Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes – Mini Hospital.

Indicação nº 1320, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de "Mathilde Erica Langer Feldkircher".



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de setembro de 2025

Edição nº 4488- Extraordinária

Página 7 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1321, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Reparo urgente na cobertura da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Novo Sarandi.

Indicação nº 1322, de 2025

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Realização de estudo com objetivo de ações que vise a supressão da espécie exótica e invasora de arbórea Leucena - Leucaena Leucocephala (LAM) de Wit.

Indicação nº 1323, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Fornecimento de lanches para participantes do Grupo Vida Ativa, no Cesar Park/Bressan, conforme anteprojeto anexo.

Indicação nº 1324, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Implantação de um redutor de velocidade na Rua Olegário Mariano, na altura do número 1169, no São Francisco.

Indicação nº 1325, de 2025

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Implantação de uma minicidade em espaço público de fácil acesso à população como projeto-piloto de finalidade pedagógica.

Indicação nº 1326, de 2025

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Abertura de edital para contratação de psicólogos e a previsão orçamentária necessária para viabilizar a medida.

Indicação nº 1327, de 2025

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Arquivada nos termos do § 1º do artigo 145 do Regimento Interno.

Indicação nº 1328, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de passagem elevada na avenida principal de Bom Princípio, entre o Mercado Scur e o Clube Três Fazendas, próximo ao número predial 641.

Indicação nº 1329, de 2025

Autoria: Parlamentares Chumbinho Silva, Bruno Radunz, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Pedro Varela, Professor Oseias, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes, Valtencir Careca, Katchi Nascimento, Olinda Fiorentin e Professora Marli

Ementa: Nomeação da quadra esportiva da Escola São Pedro de Cerro da Lola com o nome do vereador Luís Fritzen.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 105, de 2025

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Solicita informações sobre o cumprimento do contrato 954/2024, que trata do serviço de coleta e transporte convencional dos resíduos sólidos.

Requerimento nº 106, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Solicita informações do andamento da Indicação nº 86/2025.

Página 4 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de setembro de 2025

Edição nº 4488- Extraordinária

Página 8 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 107, de 2025

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Solicita informações detalhadas sobre a realocação do CREAS do Jardim Porto Alegre.

TRIBUNA LIVRE

Protocolo nº 1918, de 2025

Entidade: Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná (HOESP)

Assunto: Divulgação e conscientização sobre a importância de doação de órgãos e tecidos para transplante.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 1. Pedro Varela | 7. Valdir Gomes | 13. Jairo Cerbarro |
| 2. Professor Oseias | 8. Valtencir Careca | 14. Katchi Nascimento |
| 3. Professora Marli | 9. Bruno Radunz | 15. Marcos Zanetti |
| 4. Ricardo Santos | 10. Chumbinho Silva | 16. Odir Zoia |
| 5. Roberto de Souza | 11. Gabriel Baierle | 17. Olinda Fiorentin |
| 6. Sergio Japonês | 12. Genivaldo Jesus | |

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 125, de 2025

Autoria: Parlamentares Ricardo Santos e Odir Zoia

Ementa: Institui e insere no Calendário Oficial do Município de Toledo o Dia da Prenda Tradicionalista da Cultura Gaúcha-Paranaense.

Projeto de Lei nº 137, de 2025

Autoria: Parlamentares Marcos Zanetti e Ricardo Santos

Ementa: Inclui o "Campeonato do Comércio do Jardim Panorama" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 157, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Institui e insere no Calendário de Eventos do Município de Toledo a "Semana do Artesanato".

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Resolução referente ao Projeto de Resolução nº 35, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Autoriza o prefeito a licenciar-se do cargo e a ausentar-se do País.

Página 5 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de setembro de 2025

Edição nº 4488- Extraordinária

Página 9 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

- | | | |
|----|-------------------|----------------------------------------------|
| 1. | Marcos Zanetti | Líder do Bloco Renovação e Trabalho |
| 2. | Olinda Fiorentin | Vice-Líder do Bloco Pra Frente Toledo |
| 3. | Professor Oseias | Líder do Bloco Toledo Democracia e Progresso |
| 4. | Chumbinho Silva | Líder de Governo |
| 5. | Katchi Nascimento | Vice-Líder de Oposição |

PARLAMENTARES

- | | | | | | |
|----|------------------|-----|-------------------|-----|------------------|
| 1. | Valtencir Careca | 7. | Katchi Nascimento | 13. | Professora Marli |
| 2. | Bruno Radunz | 8. | Marcos Zanetti | 14. | Ricardo Santos |
| 3. | Chumbinho Silva | 9. | Odir Zoia | 15. | Roberto de Souza |
| 4. | Gabriel Baierle | 10. | Olinda Fiorentin | 16. | Sergio Japonês |
| 5. | Genivaldo Jesus | 11. | Pedro Varela | 17. | Valdir Gomes |
| 6. | Jairo Cerbarro | 12. | Professor Oseias | | |

GABRIEL BUENO

BAIERLE:0844171

8911

Assinado de forma digital por

GABRIEL BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.09.26 11:46:40

-03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de setembro de 2025

Edição nº 4488- Extraordinária

Página 10 de 10

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.